



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4264/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Junqueirópolis
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
Período	08/2024
Relator	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora	UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável	Osmar Pinatto
Cargo	PREFEITO
CPF	054.660.778-01
Período de Gestão	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 79.004.844,36	
Realização acumulada	R\$ 81.188.787,78	
Variação	R\$ 2.183.943,42	2,7643%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 81.188.787,78	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 73.156.641,41	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 8.032.146,37	9,8932%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -13.126.910,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -8.428.900,00	
Diferença	R\$ -4.698.010,00	35,7892%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proce	RP Não Proce
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 204.763,89	R\$ 1.358.080,47

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0.00	R\$ 898.313,35	R\$ 33.996,73

Posição atual

Nome Órgão	RP Proce	RP Não Proce	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 630.534,28	R\$ 520.948,53

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2023	R\$ 45.483.500,40	R\$ 100.004.024,03	45,4817%	54,0000%
12/2023	R\$ 47.000.463,94	R\$ 103.497.938,44	45,4120%	54,0000%
4/2024	R\$ 47.272.603,34	R\$ 108.818.363,57	43,4418%	54,0000%
8/2024	R\$ 47.361.850,24	R\$ 112.942.817,46	41,9344%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2024	R\$ 114.685.881,46	R\$ -9.802.801,72	-8,5475%
4/2024	R\$ 110.517.627,57	R\$ -8.900.250,30	-8,0532%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 114.685.881,46	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 867.261,25	0,7562%
Limite Legal:	R\$ 18.349.741,03	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 114.685.881,46	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 25.230.893,92	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 47.350.503,49	R\$ 111.329.265,36	42,5319%	42,5319%
8/2024	R\$ 47.361.850,24	R\$ 112.942.817,46	41,9344%	42,5319%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 41,9344%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.680.565,50
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 251.919,36
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 18.554.399,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 899.594,26
(=) Liquidez do Período	R\$ -9.025.347,43
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 35.932.723,22
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 24.855.918,21
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 440.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.611.457,58

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 204.763,89	R\$ 0,00	R\$ 204.763,89	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 1.358.080,47	R\$ 0,00	R\$ 727.546,19	R\$ 630.534,28
Consignações	R\$ 694.883,69	R\$ 7.534.947,71	R\$ 7.460.962,04	R\$ 768.869,36
Depósitos	R\$ 32.166,51	R\$ 15.478.442,21	R\$ 15.379.883,82	R\$ 130.724,90
Outros	R\$ 21.844.544,83	R\$ 87.044.810,55	R\$ 81.075.576,73	R\$ 27.813.778,65

Total	R\$	R\$	R\$	R\$
	24.134.439,39	110.058.200,47	104.848.732,67	29.343.907,19

2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 114.724.062,91
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 108.056.931,48
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	94,19%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 73.357.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 23.535.700,00
Índice Apurado	32,0836%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 58.449.397,59	
Despesa Empenhada	R\$ 15.939.612,55	27,2708%
Despesa Liquidada	R\$ 14.996.261,13	25,6568%

Despesa Paga	R\$ 14.986.479,38	25,6401%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 58.449.397,59	
Despesa Empenhada	R\$ 15.939.612,55	27,2708%
Despesa Liquidada	R\$ 14.996.261,13	25,6568%
Despesa Paga	R\$ 14.986.479,38	25,6401%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 12.402.693,41	R\$ 11.841.806,71	95,4777%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 12.402.693,41	R\$ 8.940.058,12	72,0816%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%

R\$ 5.523.071,64	R\$ 9.089.277,75	164,5693%
------------------	------------------	-----------

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 77.707.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.632.328,00
Índice Apurado	32,9857%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 58.449.397,59	
Despesa Empenhada	R\$ 23.621.461,26	40,4135%
Despesa Liquidada	R\$ 17.668.979,54	30,2295%
Despesa Paga	R\$ 17.642.146,24	30,1836%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 58.449.397,59	
Despesa Empenhada	R\$ 23.621.461,26	40,4135%
Despesa Liquidada	R\$ 17.668.979,54	30,2295%
Despesa Paga	R\$ 17.642.146,24	30,1836%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 118.477.610,00	R\$ 87.605.340,60	-26,06%	107,90%
Receitas de Capital	R\$ 10.773.101,00	R\$ 2.672.724,93	-75,19%	3,29%
Deduções da Receita	R\$ -12.129.200,00	R\$ -9.089.277,75	-25,06%	-11,20%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 117.121.511,00	R\$ 81.188.787,78	-30,68%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 117.121.511,00	R\$ 81.188.787,78		100,00%
		R\$ -35.932.723,22		-30,68%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 103.092.876,00	R\$ 82.910.721,07	19,58%	90,35%
Despesas de Capital	R\$ 12.708.635,00	R\$ 8.034.871,72	36,78%	8,76%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.320.000,00	R\$ 880.000,00	33,33%	0,96%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 60.000,00		0,07%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 117.121.511,00	R\$ 91.765.592,79	21,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 117.121.511,00	R\$ 91.765.592,79		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 25.355.918,21	27,63%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -10.576.805,01	-13,03%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -13,03% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 90.278.065,53
Deduções da Receita	R\$ 9.089.277,75
Despesas Liquidadas	R\$ 72.391.193,48
Repasse de Duodécimos	R\$ 880.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.917.594,30

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 02/10/2024

Hora da Geração: 20:39:59